



PORTARIA N.º 030/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Concede licença para tratar de interesses particulares a Servidor da Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a Servidor Público Municipal Sr. PAULO JOSÉ ATAÍDES SANTOS, RG. 0733373232, Matrícula Funcional 2208, com o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, neste município.

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será de 04 de março de 2023 ao dia 03 de março de 2024, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 03 de março de 2023.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal